MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de abril de 2026 | Ano VII | Edição nº 1177
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.660, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e gratuito, de imóvel público municipal à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, e dá outras providências

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviços postais à população local;

CONSIDERANDO a parceria entre a Prefeitura de Vargem e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a instalação da agência e o Processo Administrativo vinculado ao SEI sob nº 53187.052357/2025-65.

CONSIDERANDO a natureza da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública federal prestadora de serviço essencial;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização, em caráter precário e gratuito, de espaço físico de propriedade do Município, localizado na Rua Nossa Senhora de Fatima, 135, Centro, 1 box do Terminal Rodoviário "Joel Ramos de Moura", com aproximadamente 36 m², pelo periodo de 90 dias em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03, para o funcionamento da Agência de Correios.

Paragrafo Unico – Esta permissão poderá ser prorrogada por igual periodo mediante provocação das partes.

Art. 2º A permissão de uso ora outorgada destina-se exclusivamente à finalidade postal, sendo vedado o desvio de finalidade.

Art. 3º Por se tratar de uso precário, o presente decreto poderá ser revogado a qualquer tempo pela Administração Municipal, sem direito à indenização de qualquer espécie ou retenção por benfeitorias à permissionária, mediante aviso prévio de 10 dias.

Art. 4º Ficam sob responsabilidade dos Correios (ECT):

I - A manutenção, conservação e limpeza do espaço cedido;

II - A segurança dos equipamentos e documentos no local.

Art. 5º A ECT responsabiliza-se por quaisquer danos causados ao imóvel ou a terceiros, em decorrência da utilização do espaço.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 22 de abril de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 22 de abril de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

***PORTARIA nº* 3.697 de 22 de abril de 2026**

Convocar mediante classificação do Concurso Público nº 001/2026 e da outra providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONVOCAR, mediante classificação no Concurso Público nº 001/2026, para em até 05 dias uteis a partir da publicação desta, para os cargos abaixo, realizado nesta cidade e homologados em 13 de abril de 2026, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva Função Pública:

NOME	FUNÇÃO PÚBLICA
ANA BEATRIZ TARDINI SILVA	11 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARCELA DE TOLEDO SANTANNA FERREIRA	21 - FARMACÊUTICO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 22 de abril de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 22 de abril de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....